



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

EDITAL Nº 47 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **30/04/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
41º	LARA BECKER PIMENTEL	18/12/2002	25	0	25
42º	PALOMA MARCON	13/10/2021	25	0	25
43º	MAIARA CRISTINA CONCEIÇÃO COIMBRA	03/08/1997	12,5	12	24,5
44º	MARCELO MONDINI	01/03/1982	12,5	9	21,5
45º	LEONILDO DE OLIVEIRA	25/08/1993	12,5	6	18,5
46º	MARIA THAIS CARDOSO DOS SANTOS	13/02/2003	12,5	5	17,5
47º	ROSEMARI FIDELES DE LIZ	12/09/1990	0	17	17
48º	ATIEZ DE FATIMA DOS SANTOS	29/12/1984	12,5	3	15,5
49º	SUSANA TOSCAN	16/06/2021	12,5	3	15,5
50º	LUCIA RAMALHO	27/04/1975	12,5	2	14,5
51º	JOSILHANI PAROLIN	24/08/1992	12,5	1	13,5
52º	EDINARA KARINA SARTORI	01/11/1999	0	13	13
53º	MARLICE TERESINHA WILBERT	22/12/1983	12,5	0	12,5
54º	CLAUDETE GOMES FERREIRA	16/03/1986	12,5	0	12,5
55º	ANTONIO RODRIGUES	12/05/1977	0	1	1
56º	CRISTINA WOTRICH	25/07/1986	0	0	0
57º	SILVANA MALESKI DA SILVA	20/09/1986	0	0	0
58º	FLAVIO KOGIKOWSKI	12/05/1990	0	0	0
59º	CLEBER FABIAN	19/05/1993	0	0	0
60º	SIRLEI DOS SANTOS MARCON	29/09/2021	0	0	0

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
56º	ISAIAS JOSE SANTIAGO DE SOUZA	26/02/1983	0	5	5
57º	ELIZANDRA PORTO	17/04/1982	0	3	3



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

58°	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	23/12/1996	0	3	3
59°	GIOVANNA CRISTINA DE PAULA	06/08/1996	0	1	1
60°	EDILSON ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR	28/06/1997	0	1	1
61°	EDIMAR DE MELO DA SILVA	09/06/1988	0	0	0
62°	TATIANE ROHDEN SCHORR	26/09/1989	0	0	0
63°	MARÍLIA SANTOS DALEASTE MENDES	23/10/1992	0	0	0
64°	ELISABETE PEREIRA GOES	28/12/1994	0	0	0
65°	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	10/02/1997	0	0	0
66°	JOSIANE LIMA DA SILVA	28/03/1997	0	0	0
67°	KELI TOMBINI	01/06/1998	0	0	0
68°	LUARA SANTOS STINGHEL	02/08/1998	0	0	0
69°	RAYANA SOFIA PROCHERA	29/11/1998	0	0	0
70°	PATRÍCIA BARROS DOS SANTOS	16/04/1992	0	0	0

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
11°	MAIARA FRIGO	29/04/1994	25	24	49
12°	SUSANA PINTO BOLZE	04/05/1975	0	48	48
13°	MARIANA GRISA SIMONETTI	03/11/1995	10	36	46
14°	ALINE AIÇAR DE PAULA PEREIRA	06/06/1990	0	45	45
15°	PAOLA CAROLINA SEIXAS	12/04/1999	10	30	40
16°	ÁLINE MAYARA FERREIRA BELLÉ	01/06/1993	10	24	34
17°	CAROLINE DE MAMAN OLDRA	30/08/1995	25	6	31
18°	ANDRESSA DAMIN	26/07/1994	10	17	27
19°	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	14/06/1996	25	2	27
20°	LUCIANE QUADRA DE ALMEIDA EGER	28/01/1995	0	26	26

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
11°	ROBSON BABINSKI	19/09/1987	10	22	32
12°	NATALI JAMILE DE LIMA	30/11/1997	0	24	24
13°	JOÃO LEONARDO VENSO DOMINGOS	28/10/1998	0	24	24
14°	FRANCIELE NOGUEIRA FERNANDES	27/04/1999	0	24	24
15°	JONATAS MATEUS CASAGRANDE	10/10/1992	0	21	21

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Realeza, 26 abril de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito